



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 027/2025

Excelentíssimo Senhor

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

APROVADO
07 / 04 / 2025
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **restauração** de muro e **construção** de calçada na parte externa no entorno da Escola Municipal Amazílio de Souza Ribeiro na cidade Marianópolis – TO, com **instalação** de câmeras de segurança para patrulhamento.

O referido requerimento justifica-se pela necessidade de concretizar um direito constitucional de acesso à segurança pública (CF/88, art. 5º), cuja competência para proporcionar os meios de acesso são comuns da União, dos Estado, do Distrito Federal e dos Municípios (CF/88, art. 23, V), sendo responsável o Município pela implementação da segurança local (CF/88, art. 30, I).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Valmi Lopes Gonçalves
Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 7 de abril de 2025.


ANTÔNIO RENATO DA SILVA MOREIRA

Vereador | Republicanos

